

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.786.100,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de

Comunicação Social e Secretaria do Turismo no valor de R\$ 6.786.100,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e cem reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de NOVEMBRO de 2013

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.434 de 13/11/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.10364121.196	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SO	3.1.90.16	00	360.000,00
14201.10364121.196	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	15.000,00
14201.10364121.196	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.47	00	18.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.37	00	1.000.000,00
17101.10301032.096	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	SO	3.3.41.41	00	500.000,00
17117.10128031.092	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	900.000,00
17128.10302032.342	HOSPITAL LOCAL DE CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIOS DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.20.93	10	1.100.000,00
19101.04122902.216	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.20.93	00	1.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
20203.04122902.197	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	4.4.90.52	00	35.000,00
20203.19571151.171	BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	5.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	14.000,00
21204.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.36	00	44.100,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.15	00	30.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	170.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	170.000,00
33101.24131012.213	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	497.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODATUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	10	497.000,00
47101.23695161.469	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁREA CENTRAL DE CEL. JOSÉ DIAS - PRODATUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	10	230.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	10	890.000,00
TOTAL					6.786.100,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de novembro de 2013 • Nº 217

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.434 de 13/11/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364122.321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	1.774.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	500.000,00
17101.10301031.661	ADEQUAÇÃO PARA O CONTROLE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
17101.10301031.661	ADEQUAÇÃO PARA O CONTROLE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	SO	4.4.90.52	00	300.000,00
17101.10301032.102	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.14	10	200.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.30	10	400.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.33	10	200.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.36	10	100.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.39	10	100.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.92	10	100.000,00
19101.04122902.216	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	00	197.000,00
19101.17512191.192	APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	3.1.71.11	00	110.000,00
19101.17512191.192	APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	3.1.71.13	00	30.000,00
19101.17512191.192	APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	3.3.71.30	00	20.000,00
19101.17512191.192	APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	3.3.71.35	00	20.000,00
19101.17512191.192	APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	3.3.71.37	00	20.000,00
19101.17512191.192	APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ - CORESA	FO	3.3.71.39	00	100.000,00
20203.04122902.197	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.39	00	35.000,00
20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	5.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	14.000,00
21204.04122902.016	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.92	00	44.100,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.92	00	20.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.92	00	300.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.92	00	40.000,00
47101.23695161.405	ESTABELECIMENTOS DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
47101.23695161.411	ATUALIZAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	120.000,00
47101.23695161.454	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE BARRA GRANDE - CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	170.000,00
47101.23695161.456	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	170.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	497.000,00
47101.23695161.468	URBANIZAÇÃO DE ORLAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	230.000,00
47101.23695161.469	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS NA ÁREA CENTRAL DE CEL. JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	180.000,00
47101.23695161.470	AGENTES E INVESTIDORES ARTICULADOS	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
47101.23695161.472	ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
TOTAL					6.786.100,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO BORGES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IONE MARIA RIBEIRO SOARES LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARBAS DANTAS COELHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

ISABEL MARIA DE CARVALHO SA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIENE GONÇALVES LOPES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO GOMES DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TRAJANO PAULO NUNES SATURNINO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TRAJANO PAULO NUNES SATURNINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

JOSE DONATO DE ARAUJO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.



SIMONE MARIA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

MANOEL ANTONIO SILVA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

ALEXSANDRO LIMA GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido na correspondência datada de 11 de novembro de 2013, da Diretora do Cerimonial, da Secretaria de Governo,

RESOLVE conceder autorização para que **MARA BEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRA NOVAIS**, Diretora de Unidade do Cerimonial, da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América (Orlando e Miami), no período de **18 a 26 de novembro de 2013**.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e considerando o constante no Ofício GSF nº 1139/2013, de 25 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, referente ao Processo AP.010.1.006509/13-78,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104 e 105, ambos da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 38 §§, 1º e 2º, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor **WILLAME PARENTE MAZZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula funcional nº 115.769-8, lotado na Gerência de Suporte e Apoio à Fiscalização (GESAF), da Secretaria da Fazenda, prorrogação de licença, pelo período de 2 (dois) anos, contados do término da licença concedida no Decreto s/n, datado de 19 de março de 2012, publicado no D.O.E nº 55, de 21.03.2012, para realização de pesquisa no exterior, em Portugal, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, objetivando o aperfeiçoamento e estudo em tese de doutorado em Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/94, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

Of. 1287 a 1290

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 001270

TERESINA (PI), 08 de Novembro de 2013.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais, Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.022853/13-00 (nº PGE/2013128315-0), Considerando o art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à Enfermeira, **JONELMA ROCHA NEPOMUCENO**, matrícula funcional 197911-6, por faltar a maioria dos plantões, por não permanecer nos plantões, por apresentar excessivos atestados médicos, e por escrever comentários desapropriados no livro de relatório de enfermagem, do Hospital Estadual Domingos Chaves, localizado em Canto do Buriti-PI, fatos ocorridos no ano de 2013.

Art 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEBLA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA** - Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PORTARIA FUNDESPI – Nº 11 – 2013

Teresina, 12 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES, MAT – 068956-4**, para substituir o servidor **MARCOS AURÉLIO PÁDUA RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, Presidente, em seu período de férias de **25/11/13 a 05/12/13**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO P. R. G. DE SAMPAIO
Presidente da FUNDESPI

Of. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

Portaria nº 020/13/UGP Teresina, 11 de Novembro 2013.

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 019/2013, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCINETE RODRIGUES PESSOA**, Agente Técnico de Serviços, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeito retroativo ao período de 11/11/2013 à 25/12/2013, referente a um quinquênio de 13/05/2001 a 12/05/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 3079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/ 104/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Ranildo Pereira dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 179363-2, do Escritório Local de Tamboril do Piauí para a Coordenação Regional de Canto do Buriti.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de novembro de 2013.

Darlan Nolêto Portela
DIRETOR GERAL

Of. 595

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 188 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 12 de Novembro de 2013.

ASSUNTO: Inclusão de Componente na Comissão de Controle de Gestão.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e às Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO VIEIRA FILHO**, o Sr. **ADALBERTO ALVES FERREIRA RAMOS**, a Sra. **ROSANGELA COSTA MASCARENHAS**, o Sr. **BENJAMIN RODRIGUES DE CARVALHO** e o Sr. **CLESSIO FREIRE PASSOS**, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Controle de Gestão da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se, publique-se, registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHOS SUPERIORES



Portaria CEPEX 023/2013 Teresina, 07 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09876/13, Considerando parecer favorável do Conselho de Administração e Planejamento e, *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho do Professor **DYEGO DE CARVALHO COSTA**, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, para o regime de Dedicção Exclusiva - DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

Portaria CONAPLAN 118/2013 Teresina, 08 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais, Considerando o Processo nº 08726/13,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento, artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento de **MARLY LOPES DE OLIVEIRA**, Assistente Nível III - DE, das atividades docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01.10.2013 a 30.09.2014**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 119/2013 Teresina, 11 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08916/13, Considerando parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 31/10/2013, Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 05/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor **PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, Adjunto I – DE, das atividades docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza, CCN, no período de **01/12/2013 a 30/11/2014**, para realização de estágio pós- doutoral na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 120/2013 Teresina, 12 de novembro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07582/13,

Considerando parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 31/10/2013,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 05/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor **MIRLENO LIVIO MONTEIRO DE JESUS, AUXILIAR I** – 40, das atividades docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, CCSA, no período de **01/08/2013 a 31/07/2014**, para realização de mestrado em Educação na Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Presidente do CONAPLAN

Of. 195



RESOLUÇÃO Nº GDPG Nº 021/2013

Altera a Resolução CSDP nº 009/11, que dispõe sobre a atuação dos Defensores Públicos de Categoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, alínea “h” da Resolução 009/2011 - CSDP passa a ter a seguinte redação:

h) 8ª Defensoria Pública Especial, que atua nas Câmaras Reunidas Cíveis e nas Câmaras Reunidas Criminais e na 4ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 08 de novembro de 2013.”

Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 030

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC E A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

DO OBJETO – Constitui objeto deste termo de parceria, a união de esforços com fim de viabilizar a elaboração de Projeto Básico de Eletrificação bem como o acompanhamento das obras como fiscal do contrato, vigendo até sua entrega definitiva.

DOS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS – Os projetos atenderão a demanda dos municípios que apresentarem demandas aprovadas pela Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí.

DA VIGÊNCIA: Terá início a partir da data de sua assinatura e validade até 31 de dezembro de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 04 de setembro de 2013

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO – Secretário de Defesa Civil - SEDEC
WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo do Estado do Piauí - SEGOV

Of. 1291



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Administração – SEAD
Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA

ERRATA

Fica retificado o Extrato Ato Administrativo, referente à prorrogação de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2012, que possui como objeto Registro de Preços para **MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 153, de 13 de agosto de 2013, págs. 31 à 33, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	2.0.+00	1.654
70	12.000	ITEM NAO PRORROGADO
90	25.000	8.000
151	100.000	72.000
152	200.000	ZERO
194	15.000	6.630
195	60.000	36.390

LEIA-SE:

ITEM/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	2.000	1.654
70	120.000	ITEM NAO PRORROGADO
90	25.000	ZERO
151	50.000	5.620
152		REVOGADO
194	15.000	6.510
195	60.000	36.270

Of. 1612



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sala da Coordenadoria das Licitações e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 080/2013 – CLC/DPE, constante no Diário Oficial do Estado nº 193, de 09 de outubro de 2013, página 22, referente à data de assinatura do Contrato, **ONDE SE LÊ: 14 (QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2013), LEIA-SE: 08 (OITO DE OUTUBRO DE 2013).**

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda. – Contratada
Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 186

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Contrato nº 089/2013-CLC-DPE

Referência: Pregão Presencial nº 006 SRP/CLC/DPE
Processo Adm: nº 03371/2013 CLC/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Condicionadores de Ar tipo Split.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 12.455,00 (doze mil, e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2013.

Vigência: 30 (trinta) dias ou até a entrega definitiva dos equipamentos.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda. – Contratada

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 189

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Contrato nº 085/2013-CLC-DPE

Referência: Pregão Presencial nº 004/2013 SRP/SEDET/PI Liberação nº 0100/2013/SEDET

Processo Adm. Nº 02096/2013 CLC-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviços de Pronto Atendimento em Manutenção Preventiva e Corretiva em Ar Condicionado, e Frigoríficos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 3.661,25 (três mil, e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda - ME – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 188

Processo Administrativo nº 02753/2013 CLC/DPE Convite nº 005/2013 – CLC/DPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da **Empresa DV PRODUÇÃO & FINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.884.284/0001-51**, vencedora do certame, Carta Convite nº 005/2013 – CLC/DPE, que tem como Objeto: A contratação de empresa para produzir vídeos institucionais e realizar captação de imagem das ações e serviços da Defensoria Pública do Piauí na capital e interior, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 02753/13-CLC/DPE**, tendo como valor Global de **R\$ 53.3000,00 (cinquenta e três mil, e trezentos reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Julgamento de Propostas do procedimento realizado no dia 07 (sete) de novembro de 2013, anexa.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2013.

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Processo Administrativo nº 02753/2013 CLC/DPE Carta Convite nº 005/2013 – CLC/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO** a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02753/2013/CLC-DPE, Carta Convite nº 005/2013-CLC-DPE, e a motivação do Setor competente, conforme consta do Memorando nº 112/2013 da **Gerência Administrativa** de 26/08/2013, esta Defensoria, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da **empresa DV PRODUÇÃO & FINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.884.284/0001-51**, vencedora do certame, a qual se compromete em prestar serviços de produzir vídeos institucionais e realizar captação de imagem das ações e serviços da Defensoria Pública do Piauí na capital e interior, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 02753/2013-CLC/DPE**, no valor **global é de R\$ 53.3000,00 (cinquenta e três mil, e trezentos reais) por um período de 12 (doze) meses** com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado no dia 07 (sete) de novembro de 2013, anexa.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2013-GMAO CONTRATO Nº. 029/2012/GAMIL

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos efeitos do Contrato 029/2012/GAMIL, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de aviação para revisão regular da aeronave Matrícula PP-ELJ-XINGU, com fornecimento de peças.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: VOAR TÁXI AÉREO LTDA.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATADA ASSINATURA: 11 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Cel PM Chefe do GAMIL, Alessandra Azeredo Coutinho Abrão – Diretora da Empresa Voar Táxi Aéreo Ltda.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 044/SSP-PI/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): U.S IMPORT LTDA (CNPJ/MF sob o nº 63.347.249/0001-98)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011 – DLCA/SEAD/PI - LIBERAÇÃO Nº LIBERAÇÃO 1265/2013 – DLCA/SEAD/PI.

PROCESSO: N.º AA.027.1.002687/13-60 – SSP/PI.

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV PARA A SEDE DA SSP/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ANO A CONTAR DE SUA ASSINATURA, SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS RELATIVOS À GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DO OBJETO.

VALOR: R\$ 65.422,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 00. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 E 4.4.90.52, CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.04.122.90.2.310.

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2013.

Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 142

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2013. Partes: Prefeitura Municipal de Picos – PMP x Corpo de Bombeiros Militar- Governo do Estado PI – Quartel do Comando Geral. Objeto: Adesão ao SRP de Picos – PI, a condição de Carona. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata do SRP do Município que tem por objeto aquisição de bens comuns – Pregão Presencial Nº. 036/2013 - Ata Extrato Parcial I/13 DOM Edição MMCCCLXX de 21/06/2013. Itens Requeridos: 100% do objeto do Lote II. Fundamento Legal: Decreto Municipal 052/2010 e Decreto Federal 7.892/2013

Picos (PI), 12 de novembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo

Responsável Gerenciamento SRP

EXTRATO DO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato Carta Convite nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para serviços de Xerox, encadernação e recarga de cartuchos e toner para impressoras, para Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Marlane Dantas e Silva ME. Valor: aumentado em 25% de 72.798,00 para 90.997,50 decorrente aos serviços prestados e preços unitários e totais. Vigência: A partir da assinatura do termo aditivo em 11/11/2013 findando em 31/12/2013. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias.

Termo Aditivo ao Contrato Carta Convite nº 008/2013. Objeto: Contratação de serviço de instalação e manutenção de centrais de ar, concerto de bebedouro, geladeira e freezer para Prefeitura e suas Secretarias. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Ruzinaldo Barros Moura- ME. Valor: aumentado em 25% de 72.450,00 para 90.562,50 decorrente aos serviços prestados e preços unitários e totais. Vigência: A partir da assinatura do termo aditivo em 11/11/2013 findando em 31/12/2013. Recursos: FPM, FMS, FMA, FUNDEB, QSE, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias.

Picos (PI), 11 de novembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

P.P. 16214

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 27/11/2013, a abertura da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 016/2013, do tipo Menor Preço, objetivando aquisições de gêneros alimentícios, a serem registrados em Ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições pela Prefeitura e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, PI, das 7:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93. Beneditinos (PI), 12 de Novembro de 2013. Francisca Maria de Mesquita Filha-Presidente da CPL

P.P. 16211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/11/2013 às 08:30h. **OBJETO:** Reforma dos Postos de Saúde nas localidades Atalho e Saco da Várzea zona rural do município. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/11/2013 às 10:00h. **OBJETO:** Reforma dos Postos de Saúde nas localidades Calderão do Luis e Malhada Redondazona rural do município. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura

São José do Piauí (PI), 11 de novembro de 2013.

VALMI FERREIRA DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ-PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 003//2013**, menor preço e adjudicação globais, em 28/11/2013, às 10hs00. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de posto de saúde. Recurso: Próprio/Ministério da Saúde. Edital: Estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ-PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 004//2013**, menor preço e adjudicação globais, em 28/11/2013, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde. Recurso: Próprio/Ministério da Saúde. Edital: Estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Tanque do Piauí, 11 de novembro de 2013.

Symone Leite Bento

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 16208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO: 005/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

CONTRATADA: MARGARETH SALES LEITE-ME (MARGARETH FOTOGRAFIA)

TOMADA DE PREÇO: 001/2012

FONTE DE RECURSOS: EMBRATUR/SETUR/PI/GOV-Nº765050/2011

FUNDAMENTO DA LEI: 8.666/93

OBJETO: O prazo de execução e vigência ficam prorrogados até o dia 31/12/2013.

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Margareth Sales Leite pela (MARGARETH SALES LEITE – ME).

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 PROCESSO Nº 045/2013

DO OBJETO: Contratação de stand para exposição de material promocional durante o 4º Festival da Uva que realizar-se-á na cidade de São Julião do Piauí, no período de 14 a 16 de novembro de 2013.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Agenda Promoções Ltda

DO VALOR: de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

DA BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013, referente ao PROCESSO DE Nº 045/2013.

Teresina, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 1196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA Nº 008/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, designada pela Portaria nº 016/13 do dia 04/08/2013, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda, e no mérito foi concedido provimento, desta forma, alterando o resultado original nos termos consignado na ata de análise da documentação, com a habilitação da empresa Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda e inabilitada a empresa GL Empreendimentos Ltda. Fica convocado o interessado para em sessão pública a ser realizada às 09:00 do dia 14/11/2013 para dar prosseguimento ao procedimento licitatório no mesmo local das sessões públicas anteriores.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 722

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 015/2010

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.004590/09 – SETRANS – Concorrência nº 002/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Reconcret Recuperação e Construção Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica Em Tratamento Superficial Simples (Tss), com Banho Diluído da Rodovia: Pi-327, Trecho: Caldeirão/Lagoa de São Francisco, Extensão: 19,260km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a Contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 25.10.13

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (pela Contratada).

Of. 721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇO nº 015/2013

Objeto—Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Shows artísticos que acontecerão durante a 63ª EXPOAPI a ser realizada no Parque de Exposição Dirceu Arcoverde no período de 08 a 15 de dezembro de 2013 de acordo com os seguintes lotes: Lote I: Estrutura; Lote II: Divulgação; Lote III: Seguranças e Limpeza, menor preço por Lote com recursos do Tesouro Estadual, abertura às 09h do dia 27 de novembro de 2013, Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 17 de julho de 2013.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente

Extrato de Contrato Nº 081/13; Contratante: SDR; Contratada: Cityplan Empreendimentos e Construções Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de recuperação e reforma da pista de vaquejada do Parque de Exposição Dirceu Arcoverde, no município de Teresina-PI; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 039/2013-Relançamento e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$ 147.468,52; Vigência: 30(trinta) dias; Assinatura: 11/11/2013.

Extrato de Contrato Nº 082/13; Contratante: SDR; Contratada: Umbuzeiro Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço no Parque de Exposição Dirceu Arcoverde, no município de Teresina-PI, para reforma dos pavilhões, tateral e currais; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 038/2013 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$ 148.493,67; Vigência: 30(trinta) dias; Assinatura: 11/11/2013.

Of. 1974

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, sito à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a publicação do seguinte Convênio, onde se lia:

No importe de **R\$ 131.712,45 (cento e trinta e um mil, setecentos e doze reais, quarenta e cinco centavos)**, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 43.904,00 (quarenta e três mil, novecentos e quatro reais)**, e as outras duas no valor de **R\$ 43.904,00 (quarenta e três mil, novecentos e quatro reais)**, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável como contrapartida no importe de **R\$ 4.203,59 (quatro mil, duzentos e três reais, cinquenta e nove reais)**, em três parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 1.401,59 (mil, quatrocentos e um reais, cinquenta e nove centavos)**, e as outras duas no valor de **R\$ 1.401,00 (mil, quatrocentos e um reais)**, correspondente a 10% da obra, conforme Plano de Trabalho, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 011/2013, Agência nº 1383-8, Conta nº 620-9 do Banco do Brasil.**

Lê-se agora:

No importe de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, a serem pagos pela SDR em duas parcelas no valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais)**, enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável como contrapartida no importe de **R\$ 3.496,92 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais, noventa e dois reais)**, em duas parcelas iguais no valor de **R\$ 1.748,46 (mil, setecentos e quarenta e oito reais, quarenta e seis)**, correspondente a 10% da obra, conforme Plano de Trabalho, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 011/2013, Agência nº 1383-8, Conta nº 620-9 do Banco do Brasil.**

Convênio nº: 011/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí - PI.

Of. 1978

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**IDEPI**GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2013**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas e considerando as correções nas aproximações do cálculo dos produtos parciais com pequenos reflexos nos preços globais propostos que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Antônio da C. Veloso Filho, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - CONSTRUTORA CRESCER LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 1.466.821,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) e 2º Lugar - CONSTRUTORES SERVIÇOS GERAIS LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 1.467.426,46 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 520/2013.

Teresina, 13 de novembro de 2013.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenação de Licitações - IDEPI

Of. 1293

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2009

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 11/11/2013, com a Empresa CONSTRUTORA JUREMA Ltda., o Termo de Retificação ao Contrato referenciado, retificando a Cláusula XXXIII – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DESTE CONTRATO - A vigência do contrato, assim como o prazo de execução, é de 36 (trinta e seis) meses e a publicação resumida deste contrato é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo IDEPI nos termos e prazos da lei.

Teresina, 11 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/13**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 24 da Edição nº 214 de 08/11/2013, no DOE, onde se lê “31/10/13”, leia-se “06/11/13”.

Teresina, 11 de novembro de 2013

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: nº 601/2013;

Convênio: nº 015/2013;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura de Patos do Piauí - PI;

Objeto: Construção de 02 (dois) quiosques no município de Patos do Piauí, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Valor total do convênio: R\$ 81.791,91 (Oitenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) e contrapartida de R\$ 4.304,83 (Quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;

Data da Assinatura: 11/11/2013;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Agenilson Teixeira Dias pela Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

Of. 1295

EXTRATO DE CONTRATO PJI Nº 73/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0797/2012.**OBJETO:** Execução dos Serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO GAMELEIRA: Serviços Preliminares, Passagem Molhada e Aterro para a Rampa da Passagem Molhada, na Rodovia Intermunicipal (União: José de Freitas), trecho Gameleira, com uma extensão de 30,00Km e 4,00 m de largura, pelo prazo de 30 (trinta) dias.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CRESCER LTDA.**VALOR:** R\$ 87.889,22 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite Nº 008/2013.**DATA:** 23 de outubro de 2013.**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Antônio Aragão Neto/ Representante Legal / Construtora Crescer Ltda

Of. 158

EXTRATO DE CONTRATO PJI Nº 74/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0896/2013.**OBJETO:** Execução dos Serviços de RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS MACIÇAS: Terraplenagem, Revestimento Primário e Passagens Molhadas, na Rodovia municipal (Coivaras do Piauí), trecho: Entr. PI – 352 (Km – 15) / Benjamin / Localidade Mangaba, com uma extensão de 5,20 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo de 30 (trinta) dias.**CONTRATADA:** OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**VALOR:** R\$ 147.732,52 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite Nº 007/2013.**DATA:** 23 de outubro de 2013.**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Marcelino Almeida de Araújo/Sócio Administrador / Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Of. 159

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa AGRIMAZA AGROINDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, no valor R\$ 2.135.159,76 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1807/20113.

Teresina(PI), 12 de novembro de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 035/2013**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 0146/2013, de 11 de setembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 11 de novembro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - PAC ENGENHARIA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 5.963.518,30 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezotois reais e trinta centavos); 2º Lugar - LOMA CON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta – R\$ 5.966.988,99 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) e; 3º Lugar - TERRACON – TERRAPEL NAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor da Proposta – R\$ 6.128.400,85 (seis milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 11 de novembro de 2013

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 399/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER MOURA NETO **OBJETO:** contratação de pessoa física referente as apresentações dos Hinos do Piauí e Parnaíba, no dia 18/10/2013, no Complexo Cultural Porto das Barcas, em Parnaíba, dentro das comemorações alusivas ao DIADO PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 400/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MONISE D'ARAÚJO BORGES **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a apresentação musical de MONISE E BANDA, dentro da programação do Projeto Seis e Meia. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 401/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO NETO **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de operação técnica de sonorização e iluminação para o projeto Seis e Meia. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 402/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FLORICULTURALI **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente à venda de Coroa de Flores, em razão do falecimento do Sr. Raul. **VALOR:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 403/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FLORICULTURALI **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente à venda de Arranjos e Ramallete de Flores. **VALOR:** R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), que deverá ser pago em parcela única,

com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 404/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais (05-und. Cadeado 30 mm Pado, 05-und. Cadeado 40 mm Pado, 01-und. Extensão elétrica 10 mt Ilumi, 01-und. Lâmpada fluorescente 20 w Sylvania, 04- und. Lâmpada fluorescente 40 w Sylvania, 15 und- Gaxeta ½ Herc, 10-und Gaxeta ¾ Herc , 15- und. Cap Soldável 25 mm Krona, 10 und. Plug ½ Krona, 05- und. Cap soldável 20 mm Krona.) **VALOR:** R\$ 1.233,75 (Hum mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 405/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA **OBJETO:** contratação de pessoa física referente apresentação do cantor Francisco de Assis Alves Bezerra, dentro do Projeto Boca da Noite, no Espaço Cultural Osório Junior do Clube dos Diários. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 406/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: VISUAL MÓVEIS; **OBJETO:** aquisição dos produtos de limpeza (50 cx. Água sanitária 1000 ml, 30 und. Balde plástico 15lts, 10 und. balde plástico 5lts/tampa, 20 gl. Cera líquida incolor gl. c/05lts, 40 und. Cesto para lixo telado 10lts, 20 cx. copo desc. 180ml., 10cx poço desc. 80 cx desinfetante 1000ml cx. c/12und, 25 cx detergente líquido 500ml cx. c/24 und, 300und. esponja de limpeza dupla face, 03 cx. Garrafa térmica 1L cx. c/06 und., 01 cx. Inseticida spray 400 ml cx. C 12 und .10 pct lã de aço, 10 gl limpa vidro gl. c/05 lts, 10 cx lustra móveis, 20 par luva de PVC p/limpeza, 02 cx luva em látex 100 natural cx. c/100 und, 03 cx. Mascara descartável –tnt, 300 und. pano de limpeza de chão 100º algodão, 40 und rodo de borracha, 01 gl sabonete aspecto gel cremoso gl. c/05 lts, 60 und vassoura cerda firme p/areia externa, 30 und vassoura de pelo sintético 30 cm.) **VALOR:** R\$7.963,90 (Sete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: ; 3390.30 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº40/2012 MPPI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 407/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PESSOA & PESSOA LTDA-FILIAL **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica referente a aquisição dos produtos (01 und. Limpa Bicos, 01 und. Filtro de Ar, 01 und. Filtro Combustível, 01 und.



Cabo vela, 04 und. Vela Ignição, 01 und. Regulador de Pressão, 01 und. Bomba Combustível e 04 OS Limpeza de Bicos 01 OS Limpeza corpo Borboleta) **VALOR:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030 e R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) Projeto Atividade: 2173 Elemento Despesa: 3390.39 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 408/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente (clipes, grampos, marca textos, fitas, molha dedo 12 gramas, pasta canaletas oficiais PVC) para FUNDAC. **VALOR:** R\$ 940,90 (Novecentos e quarenta reais e noventa centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação 91/2013/CLC/MPPI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 409/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ESFRIAR – EMPRESA DE SERVIÇOS EM FRIGORÍFICOS E AR-REFRIGERADORA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gelo barra. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 410/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DOMÍNIO INFORMÁTICA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção dos computadores e reposição de peças de impressora. **VALOR:** R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 411/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PESSOA & PESSOA LTDA-FILIAL **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à aquisição dos produtos 02-und. (Pneu 175/70, 01 und OS Alinhamento e 04 und OS Balanceamento) **VALOR:** R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030 e R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) Projeto Atividade: 2173 Elemento Despesa: 3390.39 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 412/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DOMÍNIO INFORMÁTICA; **OBJETO:** manutenção corretiva em 11 Nobreaks com reposição de peças e baterias. **VALOR:** R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 413/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: HOLLYWOOD STORE ELETRONICO LTDA
OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos para sistemas de sonorização, iluminação e vestimenta cênica do teatro 4 de setembro, no município de Teresina/PI. **VALOR:** R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2184; Fonte de Recurso: 01 Elemento de Despesa: 3390.39; R\$ 386.155,00 (Trezentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais) Projeto Atividade: 2184; Fonte de Recurso: 0100903359 Elemento Despesa: 4490.52; R\$ 827.277,00 (Oitocentos e vinte sete mil duzentos e setenta e sete reais) Projeto Atividade: 2184; Fonte de Recurso: 0210003359; Elemento Despesa: 4490.52 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO: Nº 032/2013

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato N.º 334/13

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2183

LEIA-SE: Projeto Atividade: 2173
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: aquisição de material de informática (05 cartuchos laser para impressora Ricoh). **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato N.º 361/13

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2183 Elemento Despesa: 339039

LEIA-SE: Projeto Atividade: 2173 Elemento Despesa: 339030

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
OBJETO: **VALOR:** R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/09/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Nº 373/13

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2173

LEIA-SE: Projeto Atividade 2184

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMERCIAL EVEREST LTDA; **OBJETO:** aquisição de condicionadores de ar, tipo piso teto com capacidade 60.000 BTUS, ventilador de coluna 50 cm, 3(três) velocidades, para a Escola de Dança e Espaço Cultural Maria Bonita e para o Teatro 4 de Setembro. **VALOR:** R\$70.380,00 (Setenta mil e trezentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:2184; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0779/2013 – DLCA /SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Nº 395/13

ONDE SE LÊ: Elemento Despesa: 3390.93

LEIA-SE: Elemento Despesa: 3390.36

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: ALZENIRÁ GOMES DA SILVA SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente aos serviços de informática (48. und- formatação+ backup completo +limpeza interna, 4.und- configuração de roteadores wireless, 20.und- limpeza, instalação e compartilhamento em rede de impressoras) no período de julho de 2012 à Janeiro de 2013 como também aos serviços de informática(formatação simples, concerto da impressora HP 9900(peça danificada) recuperação de dados perdidos do HD do setor gabinete) no mês de fevereiro de 2013. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.92; R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), Projeto Atividade:2173, Fonte de Recurso:00, Elemento Despesa:3390.36 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:**08/10/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE CONTRATO

Contrato: nº396/13

ONDE SE LÊ: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais (12 Ar Condicionados tipo split 10 ventiladores de coluna).

LEIA-SE: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais (08 Ar Condicionados tipo split 10 ventiladores de coluna).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMERCIAL EVEREST LTDA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais (08 Ar Condicionado tipo split 10 ventiladores de coluna) **VALOR:** R\$ 29.636,48, (vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173 ; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação nº 0779/2013 – DLCA /SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº23/2013

Termo de rescisão do Consensual do Convênio nº23/2013 cujo objeto é Realização da Festa do Vaqueiro (Festejo de Nossa Senhora Rainha dos Anjos) no Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, que entre si fazem A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ designado Convenente, com a Justificativa que os recursos foram liberados pela concedente após a realização do evento para a proponente. **DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 23/10/2013;

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 34/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORAD. DOS BAIRROS SÃO JOSE, MORADA DO SOL, VILA NOVA, SÃO LUIZ E GAMAI. **OBJETO:** Realização I da Festa do BODE REI no município de Cocal de Telha que tem como objetivo proporcionar um evento com uma programação cultural rica e diversificada **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1607 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 35/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL “NOSSA CASA DE CULTURA” **OBJETO:** Restauração do Museu Casarão Coronel Luis de Brito. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1536 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí. PRODAF/PI. RECURSO BÍD.

Resultado Final. CP 14/2013

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final da CP Nº 14/2013, o qual teve como vencedor do certame, referente à contratação de empresa especializada em ministrar cursos de capacitação para servidores da SEFAZ/PI, a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ LTDA – UNINOVAFAP, CNPJ Nº 03.126.508/0001-29**, com o valor de **R\$ R\$ 96.300,00** (noventa e seis mil e trezentos reais).

Teresina (Pi), 12 de novembro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Resultado Final. PE 28/2013

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado Final. PE 28/2013**, referente à aquisição de Discos Rígidos, o qual teve como vencedor lote 1 a empresa **CONECT DIST DE EQUIPELETRONICOS LTDA, CNPJ 11.837.461/**



0001-30 e o lote 2 a empresa **DANRO PAPELARIA INFORMATICA E PRESENTES** CNPJ nº 09572.429/0001-28, com valor total de R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais):

Teresina (PI), 12 de novembro de 2013.

Cyntyta Tereza Sousa Santos
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

AVISO DE FINALIZAÇÃO SBQC Nº 01/2013 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final de Julgamento da Seleção Baseada na Qualidade e Custo SBQC nº 01/2013 – Contratação de serviço de consultoria para Redesenho do Modelo de Gestão e Execução da Ação Fiscal da SEFAZ/PI, financiada com recurso BID, o qual teve como vencedora da seleção a empresa **MBS CONSULTING**, CNPJ Nº 00.945.424/0001-29, por ter apresentado proposta no valor de R\$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais), incluindo impostos.

Teresina (Pi), 12 de novembro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEZ FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: Empresa Alencar Auto Ltda.

Objeto: Aquisição de uma pick-up, 0 km, modelo S-10, motorização 2.8, tração 4*4.

Valor: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

Fundamentação: Leis 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e bem a Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, ao Decreto 6.301/2013, Decreto 11.319/04, Decreto 14.385, de 18 de janeiro de 2011 e Processo nº 0066.000.01434/2013-7.

Assinatura: 11/11/2013.

Vigência: 11 de novembro de 2014.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09797/2013.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2010.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA TEC ODONT LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 068/2010, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PROJUR/FUESPI.

Of. 831



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2013
Ref. Pregão Eletrônico Nº. 001/2012

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. **Contratada:** Albino J. Mayer & Cia Ltda. **objeto:** Aquisição de Equipamentos e tanque móvel para transporte de leite. **Data da Assinatura:** 05/11/2013. **VALOR:** R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais) **Assinam:** Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Fabio Silva (contratada). **Maiores Informações:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2013-SESAPI-PROSAR

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS i.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 28 de NOVEMBRO de 2013 - 09:00h

LOCAL: Sala da CEL/SESAPI, Rua 24 de Janeiro, nº 124, Edifício Teresa Cristina, 3º andar, Sala 301, bairro Centro, em Teresina(PI).

ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL: No local acima, das 07h30min às 13h30min, Fone (86) 3211-6630, em meio eletrônico (CD ou Pen-drive).

Teresina (PI), 06 de novembro de 2013.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação - SESAPI

Of. 2727

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 07/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Várzea dos Cocos”, “Lagoa” e “Entre Rios” no Município de Amarante(PI).

Teresina(PI), 1º de novembro de 2013.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 07/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Várzea dos Cocos”, “Lagoa” e “Entre Rios” no Município de Amarante(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93,

ADJUDICO o objeto da licitação à **RJ CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.597.903/0001-18, cujo preço final foi **R\$ 788.171,99** (setecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

Teresina(PI), 1º de novembro de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE 2º CHAMADA

CARTA CONVITE Nº 12/13

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 22/11/2013 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por **ITEM EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 11 de NOVEMBRO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 13/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL

FEMORAL EM TITÂNIO INFANTIL

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 25/11/2013 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por **ITEM EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 11 de NOVEMBRO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 29/11/13 às 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 11 de NOVEMBRO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2013-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 3737/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela **Portaria nº 50/2013**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Convite nº. 02/2013** do tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global, para **SERVICO DE MONTAGEM DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS COM 151 PONTOS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **22/11/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 12 de novembro de 2013

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. da Comissão Permanente de Licitação /HGV

Of. 1250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 015/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Francisco das Chagas Rodrigues Teixeira
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referente à locação de um imóvel situado em Aroeiras do Itaim - PI

VALOR: R\$ 190,48 (Cento e noventa reais e quarenta e oito centavos) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.

DATA: 01/09/2013

Of. 800

OUTROS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CPNJ 06.847.495/0001-75
NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 21 de novembro de 2013, às 7:00 (sete) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.019-625, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Reforma do Estatuto Social;
- 2) Criação do Conselho de Administração;
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
- 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores;
- 5) Consolidação do estatuto social.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos originais de identificação e, no caso representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

Teresina, PI, 11 de novembro de 2013.

REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA PRESIDENTE

P.P. 16202
3 - 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Prorrogação de Licença de Instalação (LI), da reforma do aeroporto de Floriano-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS
SETRANS-

Of. 220

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Antonia Gonçalves de Oliveira, CPF: 958.013.083-34, torna Público que solicitou da Sec. Est. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, concessão da Licença ambiental para obra de perfuração de poço tubular na localidade Marfim – Zona Rural – Assunção do Piauí/PI, Pronaf/BNB – NOTA DE CREDITO RURAL Nº 96.2013.3405.6565, de 25/07/2013

A **Empresa ULTRACOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.064.633/0005-48, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR) a regularização da Licença de Operação (L.O) para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

A **Empresa ULTRACOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.064.633/0007-00, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR) a regularização da Licença de Operação (L.O) para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

P.P. 16218

MARIA ELVIRA DRESDE BORTOLOZZO, CPF nº 020.068.278-47; empresária, proprietária da Fazenda JM (Projetos Silvicultura, plantio de Eucaliptos), localizadas na zona rural do município de Marcos Parente-PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia-LP, de Instalação (LI) e desmate.

AGROPECUÁRIA LAVORO LTDA., CNPJ nº 09.614.350/0001-12, proprietária da Fazenda Timbó (glebas 1 a 6), Projetos Silvicultura, plantio de Eucaliptos, localizada na zona rural do município de Marcos Parente – PI, torna público que requererem junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, os pedidos da Licença Prévia, de Instalação e Desmate.

P.P. 16217

Edital de Licenciamento

Elton Trennepohl, com o C.P.F: 345.570.240-68, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Instalação - LI, para o plantio de grãos, na Fazenda Boca da Caatinga, município de Currais – PI.

Bom Jesus, 11 de novembro de 2013.

P.P. 16213

Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob Nº 06.554.430/0001-31 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente a obra de Primeira etapa da construção de um Bulevar na área do Complexo Turístico da Beira-Rio como parte integrante do Programa de Requalificação e Modernização dos Espaços Urbanos, no município de Parnaíba/ PI.

P.P. 16207

POSTO FROTA LTDA Com CNPJ 02.553.421/0002-56, situado na Av. Petrônio Portella nº 974 – José de Freitas-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia, Instalação para adequação e Operação.

ELIEIDE GOMES DE MIRANDA E SILVA – EPP. (POSTO SÃO JOSÉ E NOVO GAS). Com CNPJ 01.420.816/0001-37, instalada no Município de Canto do Buriti-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças de Instalação para adequação e de Operação.

P.P. 16212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício Sede,
4º andar, CEP 64018.550, Teresina/PI Home Page: <http://www.pi.trf1.gov.br>

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **José Gutemberg de Barros Filho**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

FAZ SABER

aos que e presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, uma Ação de Desapropriação n. 23898-85.2012.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra VPI – VITÓRIA PUBLICIDADE E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.280.152/0001-74, referente ao imóvel denominado “Guaribas”, com área de 7.429,58 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município de Pio IX – Piauí, sob nº R-1-3.666, fls. 60, Livro 2-R e R-1-3.450, fls. 72, Livro 2-P, ficando citados por este Edital, os demais possíveis interessados *ausentes*, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alagados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital de Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze. Eu, CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 14 de dezembro de 2012

JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI

P.P. 16210

Alirio Matias Neto, CPF: 908.360.493-49, RG: 1.454.644 SSP-PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Rodovia Pi 130, 2950, Zona Rural de Nazária-Pi**, Tendo como fonte de água um poço, vazão 20m³/h, sendo demandado 36.673,00 m³/ano Localização Geográfica:

Latitude: 05°21'36,63" S Longitude: 42°49'36,50" O

Alirio Matias Neto, CPF: 908.360.493-49, RG: 1.454.644 SSP-PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO, para PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Rodovia Pi 130, 2950, Zona Rural de Nazária-Pi**, Localização Geográfica:

Latitude: 05°21'36,63" S Longitude: 42°49'36,50" O

Maria dos Santos França Barbosa, CPF: 014.324.753-04, RG: 1.111.792 SSP-PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Rodovia Pi 130, 3689, Zona Rural de Nazária-Pi**, Tendo como fonte de água um poço, vazão 20m³/h, sendo demandado 44.954,00 m³/ano Localização Geográfica:

Latitude: 05°21'44,10" S Longitude: 42°49'40,73" O

Maria dos Santos França Barbosa, CPF: 014.324.753-04, RG: 1.111.792 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado na Rodovia Pi 130, 3689, Zona Rural de Nazária-Pi, Localização Geográfica: Latitude: 05°21'44,10" S Longitude: 42°49'40,73" O

Hermínio Rodrigues Filho, CPF: 159.278.493-34, RG: 173.544 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos**, para: **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado na Rodovia Pi 130, Rua Serra de Santana 2101, Zona Rural de Nazária-Pi, Tendo como fonte de água um poço, vazão 14m³/h, sendo demandado 60.924,50 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°22'02,44" S Longitude: 42°49'10,85" O

Hermínio Rodrigues Filho, CPF: 159.278.493-34, RG: 173.544 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado na Rodovia Pi 130, Rua Serra de Santana 2101, Zona Rural de Nazária-Pi, Localização Geográfica: Latitude: 05°22'02,44" S Longitude: 42°49'10,85" O

Raimundo Rufino Vale, CPF: 065.946.033-53, RG: 80.223 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos**, para: **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado na Localidade Bebedouro S/N, Loteamento Bom Jardim, Zona Rural de Nazária-Pi, Tendo como fonte de água um poço, vazão 18m³/h, sendo demandado 39.512,20 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°24'27,38" S Longitude: 42°51'35,48" O

Raimundo Rufino Vale, CPF: 065.946.033-53, RG: 80.223 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado na Localidade Bebedouro S/N, Loteamento Bom Jardim, Zona Rural de Nazária-Pi, Localização Geográfica: Latitude: 05°24'27,38" S Longitude: 42°51'35,48" O

Francisco Alves da Silva Oliveira, CPF: 342.569.703-04, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Outorga de Recursos Hídricos**, para: **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado na Rodovia Pi 130, S/N, Zona Rural de Nazária-Pi, Tendo como fonte de água um poço, vazão 15m³/h, sendo demandado 44.362,50 m³/ano Localização Geográfica: Latitude: 05°27'14,16" S Longitude: 42°56'15,62" O

Francisco Alves da Silva Oliveira, CPF: 342.569.703-04, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA DE RECURSO HIDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizado na Rodovia Pi 130, S/N, Zona Rural de Nazária-Pi, Localização Geográfica: Latitude: 05°27'14,16" S Longitude: 42°56'15,62" O

P.P. 16215

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

GENES CEPPO, CPF nº 277.945.630-20, torna público que REQUEREU à SEMAR as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, bem como a Autorização de Desmate – AD, referentes ao projeto agrícola “Fazenda Oito Irmãos”, no Município de Santa Filomena – PI.

P.P. 16209



Ministério de Minas e Energia



EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, EM 25.10.2013. DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 25.10.2013, na Sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETRÓBRAS, localizada no Centro Empresarial VARIG SCN, Quadra 4, Bloco B, nº 100, sala 802, Brasília (DF), às 08:00h. COMPARECIMENTO: Presidente do Conselho, José da Costa Carvalho Neto, e Conselheiros Ricardo de Paula Monteiro, Sérgio Gonçalves de Miranda e Francisco das Chagas Marques Ferreira. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO: o Presidente do Conselho, José da Costa Carvalho Neto, deu conhecimento aos presentes, da carta encaminhada pelo Senhor Marcos Aurélio Madureira da Silva, solicitando sua renúncia do cargo de Conselheiro, a partir desta data. Após a apreciação do pedido e dada a vacância do cargo, o Presidente do Conselho, considerando os termos do Parágrafo 5º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, propôs ao Colegiado a nomeação do Senhor LUIS HIROSHI SAKAMOTO para o cargo de Conselheiro de Administração até a realização da primeira Assembleia Geral. A proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração. Ato contínuo, o Presidente José da Costa Carvalho Neto deu ciência do pedido de licença apresentado ao Conselho, pelo Diretor-Presidente MARCOS AURELIO MADUREIRA DA SILVA. Na sequência, o Conselho de Administração, após examinar a solicitação, resolveu conceder licença do cargo de Diretor-Presidente ao Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva, e indicar, em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do Art. 27 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor de Gestão, LUIS HIROSHI SAKAMOTO, para exercer, cumulativamente, a partir desta data, pelo período remanescente do mandato, o cargo de Diretor-Presidente interino da empresa, tendo o indicado a seguinte qualificação: brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, Físico, residente e domiciliado na Chácara Vicente Pires, 50, casa 6, Taguatinga Norte, CEP 72110-800, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 200.041, expedida em 10/06/1969, pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 098.737.591-15. OBSERVAÇÃO: O original da mencionada ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 298635, de 30/10/2013.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário-Geral

P.P. 16216

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da OUTORGA de USO do POÇO 4**, situado na Rod. PI-247, Km 23, Cruzeta / Parte I – zona rural do município de Uruçuí-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular**
Coordenada Geográfica: 07° 22,6' 48" e 44° 23,4' 44"
Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Uruçuí Preto
Volume (m³/ano): 84.315
Finalidade: Abastecimento Humano e Industrial

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da OUTORGA de USO do POÇO 5**, situado na Rod. PI-247, Km 23, Cruzeta / Parte I – zona rural do município de Uruçuí-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular**
Coordenada Geográfica: 07° 22' 19,98" e 44° 23' 45,93"
Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Uruçuí Preto
Volume (m³/ano): 7.884
Finalidade: Abastecimento Humano e Industrial

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da OUTORGA de USO do POÇO 2**, situado na Rod. PI-247, Km 23, Cruzeta / Parte I – zona rural do município de Uruçuí-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular**
Coordenada Geográfica: 07° 22,7' 20" e 44° 23,4' 25"
Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Uruçuí Preto
Volume (m³/ano): 91.615
Finalidade: Abastecimento Humano e Industrial

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0395-61, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da OUTORGA de USO do POÇO 3**, situado na Rod. PI-247, Km 23, Cruzeta / Parte I – zona rural do município de Uruçuí-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular**
Coordenada Geográfica: 07° 22,6' 72" e 44° 23,4' 25"
Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Uruçuí Preto
Volume (m³/ano): 86.870
Finalidade: Abastecimento Humano e Industrial

P.P. 16206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 011/13 NEAD/UESPI/UAB

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS – PNAP

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Tutor a Distância será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2 O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 9 (nove) vagas para Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública; 7 (sete) vagas para Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal; 4 (quatro) vagas para Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão em Saúde e, cadastro reserva, respectivamente para os três cursos.

1.3 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é gratuita;

2.2 As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Tutor a Distância, serão realizadas no período de **18 de novembro a 22 de novembro de 2013, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>**;

Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) preencher, salvar e imprimir o formulário de Inscrição disponível no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

b) enviar, somente pelo correio (com aviso de recebimento – AR), o Curriculum Lattes, comprovado e os documentos constantes no item 3, com postagem até o dia **22 de novembro de 2013** para o endereço Universidade Estadual do Piauí – Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150.

2.3 O candidato poderá concorrer para um único polo, conforme disponibilização das vagas deste certame.

2.4 Requisitos para a inscrição do Tutor de apoio a distância

2.4.1 Para o curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA:

a) possuir graduação em Administração ou área afim e título de Especialista na área de Gestão.

2.4.2 Para o curso de Especialização em GESTÃO EM SAÚDE:

a) possuir graduação na área de Administração ou Saúde e título de Especialista na área de Gestão em Saúde.

2.4.3 Para o curso de Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) possuir graduação em Administração ou área afim e título de Especialista na área de Gestão.

2.4.4 Para os concorrentes à Tutoria dos cursos de Especialização PNAP, será necessário, ainda:

a) **Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior e/ou estar vinculado a programa de pósgraduação stricto sensu.**

b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos;

c) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;

d) Não ser aluno ou tutor vinculado a UAB;

e) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

f) Ser classificado e aprovado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e polo para o qual realizou inscrição;

g) Será aceito apenas uma inscrição por candidato.

h) A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues pelos CORREIOS;

i) O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

2.5 Documentos:

a) Curriculum Lattes, devidamente atualizado e acompanhado de comprovação de todos os itens informados;

b) Cópias **autenticadas** da Carteira de Identidade e CPF;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Cópia do Título de Graduação (Diploma e Histórico) conforme área exigida pelo curso;

e) Cópia do Certificado de Especialização na área de Gestão ou em áreas afins (para os Tutores a Distância dos cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal);

f) Cópia do Certificado de Especialização na área de Gestão em Saúde ou em área afim (para os Tutores de a Distância do curso de Gestão em Saúde);

g) Declaração do programa de pósgraduação *stricto sensu* de IES reconhecidos pelo MEC, caso o candidato não apresente experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (conforme subitem 2.4.4 letra "a");

h) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo IV);

i) Formulário de Inscrição (disponível no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>) devidamente preenchido e assinado;

j) Não será aceito complementação de documentação posterior.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA

3.1 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas no cursos.

3.2 As vagas para deste Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância serão ofertadas, conforme Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Vagas para Tutor a Distância

CURSO	FUNÇÃO	POLO	VAGA(S)
GESTÃO PÚBLICA	TUTOR A DISTÂNCIA	BOM JESUS	2 + CR
		ELESBÃO VELOSO	1 + CR
		OEIRAS	1 + CR
		PICOS	1 + CR
		INHUMA	1 + CR
		PIRIPIRI	1 + CR
		SIMÕES	1 + CR
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TUTOR A DISTÂNCIA	VALENÇA	1 + CR
		BOM JESUS	2 + CR
		CANTO DO BURITI	1 + CR
		CORRENTE	1 + CR
		PIRACURUCA	1 + CR
GESTÃO EM SAÚDE	TUTOR A DISTÂNCIA	URUÇUI	2 + CR
		CORRENTE	1 + CR
		FLORIANO	1 + CR
TOTAL DE VAGAS			20

3.3 Carga Horária

3.3.1 Os Tutores a Distância deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, sendo 12 horas de atendimento *on-line*, e 8 horas de outras atividades com a Coordenação do Curso ao qual estão vinculados e/ou com os Professores Formadores das disciplinas. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Coordenação de Tutoria e de Curso ao qual estarão vinculados.

3.3.2 O Tutor a Distância deve **residir em Teresina ou numa distância máxima de 40 km** da mesma.

3.4 Bolsa

3.4.1 O valor da bolsa para Tutor a Distância é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

3.4.2 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

3.4.3 O período de prestação de serviço é vinculado às necessidades do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil (NEAD/UESPI/UAB), à vigência do convênio do curso ao qual estiver vinculado o bolsista.

3.4.3.1 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços de tutoria, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. **A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES, bem como a falta de atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA e sua presença física no polo UAB Quando necessário) e a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.**

3.4.4 Os tutores bolsistas da CAPES/CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de

Pós-Graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- Prova de Títulos;
- Prova Didática; e
- Curso de Capacitação

4.1.1 **Primeira Etapa: Prova de Títulos – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 4 (quatro).

4.1.1.1 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

4.1.1.2 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes comprovado*, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO II.

4.1.1.3 Somente serão considerados como Títulos, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO II.

4.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de Títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de Títulos por algum dos candidatos.

4.1.2 **Segunda Etapa: Prova Didática – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 4 (quatro).

4.1.2.1 A Prova Didática constará de uma aula com duração uma aula de 30 minutos sobre um tema a ser sorteado, conforme relação de temas constantes do ANEXO III deste Edital, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula (impresso em três vias e entregue à Banca Examinadora);
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de ideia.

4.1.2.2 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

4.1.3 **Terceira Etapa: Curso de Capacitação – Classificatória e Eliminatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 2 (dois).

4.1.3.1 Esta etapa será constituída de uma capacitação com duração de 40h/a, sendo 8h/a na modalidade presencial e 32h/a, na modalidade à distância, através de atividades realizadas diretamente na plataforma Moodle.

4.1.3.2 Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 6 (seis) pontos).

4.2 **O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância de trata este edital, será obtido através de média ponderada do *Curriculo Lattes comprovado com cópias dos Títulos*, da nota da *Prova Didática* e da nota obtida no *Curso de Capacitação*, conforme fórmula matemática a seguir:



$$MF = \frac{4 \times PT + 4 \times PD + 2 \times CC}{10}$$

MF = Média Final
PT = Prova de Títulos
PD = Prova Didática
CC = Curso de Capacitação

4.3 As provas referentes a este certame serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Teresina.
4.4 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem a função de Tutor a Distância NEAD/UESPI/UAB para os cursos referidos neste Edital, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

5. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA NEAD/UESPI/UAB

5.1 O processo será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no *Curriculum Lattes* devidamente comprovado, da avaliação da Prova Didática, do formulário de inscrição e pela avaliação do Curso de Capacitação.

5.2 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

5.3 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado nos ANEXOS II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.4 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 6.3, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.5 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

5.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

5.7 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, que habilitará os candidatos para a outra etapa, será divulgado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

5.8 Os candidatos classificados na Primeira e/ou Segunda Etapa, serão convocados pelo site <http://siteead.uespi.br/selecoes> para participarem do Curso de Capacitação – Plataforma Moodle, em dia, horários e local determinados pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, conforme cronograma no ANEXO I e de acordo com a **quantidade determinada por esta**.

5.9 A ausência do candidato ao Curso de Capacitação no dia, horários e local determinados pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, implicará eliminação sumária.

5.10 O Curso de Formação (etapa eliminatória) será a última etapa deste Processo Seletivo, que definirá o Resultado Final, com a convocação dos candidatos APTOS a assumir a função para a qual concorrem.

5.11 A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, bem como no Curso de Formação de que trata este edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados por Polo/Curso de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas etapas deste Processo Seletivo.

6.3 Não havendo candidatos selecionados para um Polo/Curso, a critério da Comissão de Seleção poderão ser chamados candidatos aprovados neste processo seletivo em outros Polos/Cursos.

6.4 Todos os Tutores selecionados e convocados participarão, obrigatoriamente, de um Treinamento sobre o uso da Plataforma Moodle e de uma capacitação de tutoria, que será realizada em data oportunamente definida e divulgada no site

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

7.1 Dentre as atribuições do Tutor a Distância, estão:

- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Exercer as atividades de tutoria vinculada à disciplina;
- Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma;
- Acompanhar diariamente as aulas *online*, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interagir com os professores-pesquisadores conteudistas/formadores, tutores presenciais e alunos;
- Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, *web-conferência*, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle;
- Visitar os polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso (na modalidade EAD);
- Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na Plataforma Moodle, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas e preencher o diário de classe juntamente com o professor-pesquisador conteudista/formador (na modalidade EAD);
- Participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via Plataforma Moodle;
- Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- Fornecer *feedback* ao professor-pesquisador conteudista/formador da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- Apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de classe;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorreram;
- Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- Participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas a extensão;
- Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações de curso e tutoria;
- Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor a Distância.

8. VALIDADE DO EDITAL

9.1 O Processo Seletivo Simplificado de Coordenador do Estágio e Supervisor do Estágio para o Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade EAD, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

A autorização para atuar como Tutor a Distância ser preenchida/feita pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.2 Não será admitida a complementação documental fora dos prazos das inscrições, ou por outros motivos pelos quais se dê uma eventual solicitação nesse sentido, em hipótese alguma.

9.3 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

- a) maior nota em Experiência Acadêmica;
- b) maior nota em Formação Acadêmica;
- c) maior nota em Experiência Profissional (fora da área acadêmica);
- d) maior idade.

9.4 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que tal fato seja constatado, posteriormente.

9.5 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 12 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

9.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471/(86) 3213 - 1182.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2013.

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Período
Lançamento do Edital	11.11.2013
Inscrições (somente pela Internet)	18.11.2013 a 22.11.2013
Postagem da documentação	18.11.2013 a 22.11.2013
Resultado da homologação das inscrições	03.12.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	04.12.2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	09.12.2013
Resultado da fase de análise curricular	09.12.2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	10.12.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	12.12.2013
Sorteio dos temas da Prova Didática.	13.12.2013
Realização da Prova Didática.	14.12.2013
Divulgação do Resultado da Prova Didática.	16.12.2013
Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.	17.12.2013
Divulgação do Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.	19.12.2013
Convocação para o curso de capacitação	20.12.2013
Aplicação do curso de capacitação	07.01.2014 a 10.01.2014
Resultado da etapa referente ao curso de capacitação	14.01.2014
Interposição de recurso contra o resultado do curso de capacitação	15.01.2014
Publicação dos recursos contra o resultado da etapa de capacitação, bem como o Resultado Final	17.01.2014
Resultado Final	ATÉ 23.01.2014

Observação:

- Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, analisará os Títulos observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito			1,0	5,0

Local								
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0						
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0						
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS								
	Nacional	Internacional						
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2						
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3						
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3						
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4						
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)						
4. Orientações/Coorientações								
	Orientador		Coorientador					
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS					PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR			
5.1. Participação:					Pontos	Máximo		
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior					2,0	10,0		
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública					1,0	5,0		
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese					1,5	7,5		
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)					0,5	2,5		
5.2 Participação em Eventos					Pontos	Máximo		
5.2.1 Palestrante e/ou Debatador					1,0	5,0		
5.2.2 Comunicação					1,0	5,0		
5.2.3 Ministrante de Minicurso					1,0	5,0		
6. Experiência profissional					Pontos	Máximo		
Docência no ensino superior					3 por período letivo	15		
Docência no ensino básico					1por ano	05		

ANEXO III

Temas para a Prova Didática distribuídos por Curso

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

- Gestão Logística.
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão Operacional.
- Gestão de Redes Públicas de Cooperação.
- Plano Plurianual e Orçamento Público.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Gestão Logística.
- Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública.
- Gestão do Plano Diretor Municipal.
- Gestão Tributária.
- Gestão Democrática e Participativa.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

- Políticas Públicas em Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS.
- Planejamento Estratégico na Saúde
- Gestão da Vigilância e Epidemiológica.
- Gestão dos Sistema e Serviços do SUS
- Logística nos Serviços de Saúde

ANEXO IV

Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo para o Tutor a Distância]

Eu, residente e domiciliado em.....na nº..... Bairro:..... Complementação:..... telefone residencial:..... celular:..... e-mail:....., declaro que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Tutoria a Distância do Curso de Especialização em do NEAD/UESPI/UAB conforme consta do Edital nº 011/2013.

Teresina (PI),.....de..... de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Of. 224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIADO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O **Secretário de Administração do Estado do Piauí e o Secretário de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para o provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, a **ENVIAREM OS TÍTULOS** conforme especificações do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 25 a 27 de novembro de 2013, de acordo com as seguintes orientações:

- I.** Os títulos a serem considerados são os constantes no Quadro do item 10.2, do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições, expedidos até a data de publicação do Edital de Abertura de Inscrições, limitados ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.
- II.** Os títulos deverão ser encaminhados pelos candidatos em fotocópias autenticadas, discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome do Concurso Público, número de inscrição, nome completo do candidato, número do documento de identidade, cargo, data e assinatura do candidato, por meio de **SEDEX** ou **Aviso de Recebimento (AR)** à: Fundação Carlos Chagas A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Títulos/Secretaria de Administração do Piauí – Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala – São Paulo - SP – CEP 05513-900.
- III.** Somente serão avaliados os títulos enviados dentro do prazo de **25 a 27/11/2013**, sendo a observância do prazo confirmada com a data da postagem.

Teresina/PI, 13 de novembro de 2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIADO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O **Secretário de Administração do Estado do Piauí e o Secretário de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para o provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, a realizarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 24/11/2013 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

Prova Objetiva

Duração das Provas: 4 horas
Nº de itens da Prova Objetiva: 100

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 15h00

Prova Discursiva - Redação

Duração das Provas: 2 horas

1. Antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

II. LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas e Discursiva – Redação serão realizadas na Cidade de **Teresina/PI**.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.



3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

4. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e função de jurado, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva – Redação.

4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

6. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas.

8. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

8.1 Recomenda-se ao candidato no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados no item 9 deste Capítulo. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.

8.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

9. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

10. Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados no item 9, após o procedimento estabelecido no subitem 8.1 deste Capítulo.

11. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

11.1 A Fundação Carlos Chagas e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

12. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

13. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

14. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto

bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.

14.1 A inclusão de que trata o item 14 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

14.2 Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

15. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao Concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

15.1 Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

1.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes nas Folhas de Respostas personalizadas, durante a primeira hora de prova.

3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

4. Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova.

5. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, e neste Edital para a realização das provas.